



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Parecer Contábil nº 006/2025

Referência: Projeto de Lei nº 025/2025

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: “CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.”

Trata-se de pedido de parecer contábil financeiro, a respeito do Projeto de Lei nº 025/2025, que dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor membro da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

1 – DO PARECER:

O referido projeto de Lei encontra-se em acordo com o que determina as Legislações pertinentes e quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Quanto aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal informamos:
 - a. Está anexada a Declaração do Ordenador, que a despesa tem adequação orçamentária, bem como a compatibilização entre a LOA, LDO e PPA.
 - b. Está anexada a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, bem como a declaração do ordenador de despesas.

Quanto à parte financeira e contábil o projeto está atendido.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 14 de abril de 2025.

Marcos Holz
Analista Operacional – contadoria
CRC-ES 11.258-O



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003900350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS HOLZ** em **14/04/2025 11:44**

Checksum: **865A57B3374EB4DB929F904742EBC9782E313A2B6949C659A0F7ECEC6DBDE4A3**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003900350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.